

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1270 /2024, DE 03 DE outubro DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Paulo Henrique Costa Mattos.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o documento emitido pela Reitoria que solicita o cancelamento da portaria de ato de pessoal nº 640/2024.


CONSIDERANDO o comprovante de devolução do valor recebido pelo servidor Paulo Henrique Costa Mattos, anexado ao Processo nº 2024.182.096308.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **640/2024** de 17 de maio de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária ao servidor Paulo Henrique Costa Mattos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

